

PORTARIA Nº. 241, DE 25 DE MAIO DE 2.021.

“Autoriza a anulação de Nota de
Liquidação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o OF.COORD.COMPRAS. Nº 011/2021-SECAD,
de 25 de maio de 2.021, que solicitou a Anulação de Nota de Liquidação referente aos
processos de nº 2021001874 e 2021001876, que tem por objetivo serviço de
Manutenção e Monitoramento Eletrônico;

RESOLVE:

I - Fica autorizada a proceder as anulações das notas de liquidação,
conforme especificações abaixo:

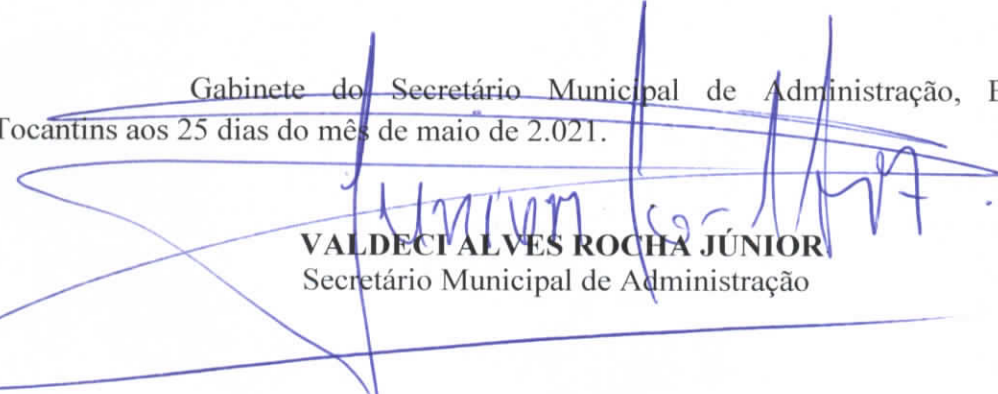
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CREDOR	PROCESSO	NÚMERO EMS	LIQUIDAÇÃO	VALOR
SAGRES CONSTRUÇÕES & SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA CNPJ 21.136.756/0001-20	2021001874	51164	003	R\$ 6.891,90
		51165	004	R\$ 6.891,90
	2021001876	51169	003	R\$ 9.189,20
		51170	004	R\$ 9.189,20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do
Tocantins aos 25 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração